

**DECRETO LEGISLATIVO 006/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Feliznatalense, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere a lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Outorgado ao Excelentíssimo Deputado Federal **JOÃO JOSÉ DE MATOS**, Título Honorífico de Cidadão Feliznatalense, pelos relevantes serviços prestados á Comunidade Feliznatalense.

**Artigo 2º** - Fica igualmente a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para a entrega do referido Título Honorífico mencionado no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste de Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 19 de setembro de 2023.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

**Odenílio Moreira de Sousa**  
**Presidente**